



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS**

<b>Requerente:</b> Almoxarifado	<b>Data:</b> 10/03/2026
<b>Objeto:</b>	
Item 1- Alcool Etílico Limpeza De Ambientes, Tipo: Etilico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, 5 litros, Concentração: 70%. Embalagem 5 litros. (Catmat 481012). <span style="float: right;">M0</span>	
Item 2- Desinfetante para uso geral produto com ação desinfetante e desodorizante. Embalagem Plástica resistente de 5 litros, composição: água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico: líquido, aplicação: Limpeza geral, características adicionais: tampa dosadora de fluxo, Validade indeterminada. (CATMAT 293351). <span style="float: right;">M2</span>	
Item 3- Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Frasco de 400ml. Características adicionais: spray. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, numero de lote, validade superior a 6 meses. (CATMAT 457804). <span style="float: right;">M3</span>	
Item 4- Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral, dupla face, antibacteriana, espuma fibra/ sintética, formato retangular, abrasividade: alta, características adicionais : dupla face, comprimento mínimo: 110, largura mínima 75, espessura mínima 20. Validade indeterminada. (CATMAT 385187). <span style="float: right;">M5</span>	
Item 5- Refil de rodo mop flat - esfregão seco e molhado para rodo mop flat, 100% poliéster de alta qualidade, Com dimensões 38cm x 12,5cm x 1 cm, Poliéster material do cabeçote microfibra. ( CATMAT Aproximado 264469). <span style="float: right;">M9</span>	
Item 6- Mop flat tipo rodo com 42cmcm x 11cm esfregão seco e molhado, cabo de aço inoxidável com média de 130cm, pegada ergonômica, conexões reforçadas de material duradouro. Balde com 52cm comp. x 22 cm larg. x25cm prof. Com polia de excêntrico do esfregão. (CATMAT Aproximado 338698). <span style="float: right;">M8</span>	
<b>Objeto trata-se:</b>	
1) <input type="checkbox"/> Aquisição de bens.	
2) <input type="checkbox"/> Serviço não continuado.	
3) <input type="checkbox"/> Serviço continuado.	



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS**

**Justificativa:** Aquisição de materiais de limpeza para manter a higienização e limpeza de todos os setores da Câmara Municipal.

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE 7/12 MESES

**Quantidade de material / serviço a ser contratada:**

Item 1 – 12 unidades  
Item 2 – 10 unidades  
Item 3 – 24 unidades  
Item 4 – 20 unidades  
Item 5 – 10 unidades  
Item 16 – 2 unidades

**Previsão de data de entrega ou contratação:**

Prazo até 05/04/2026

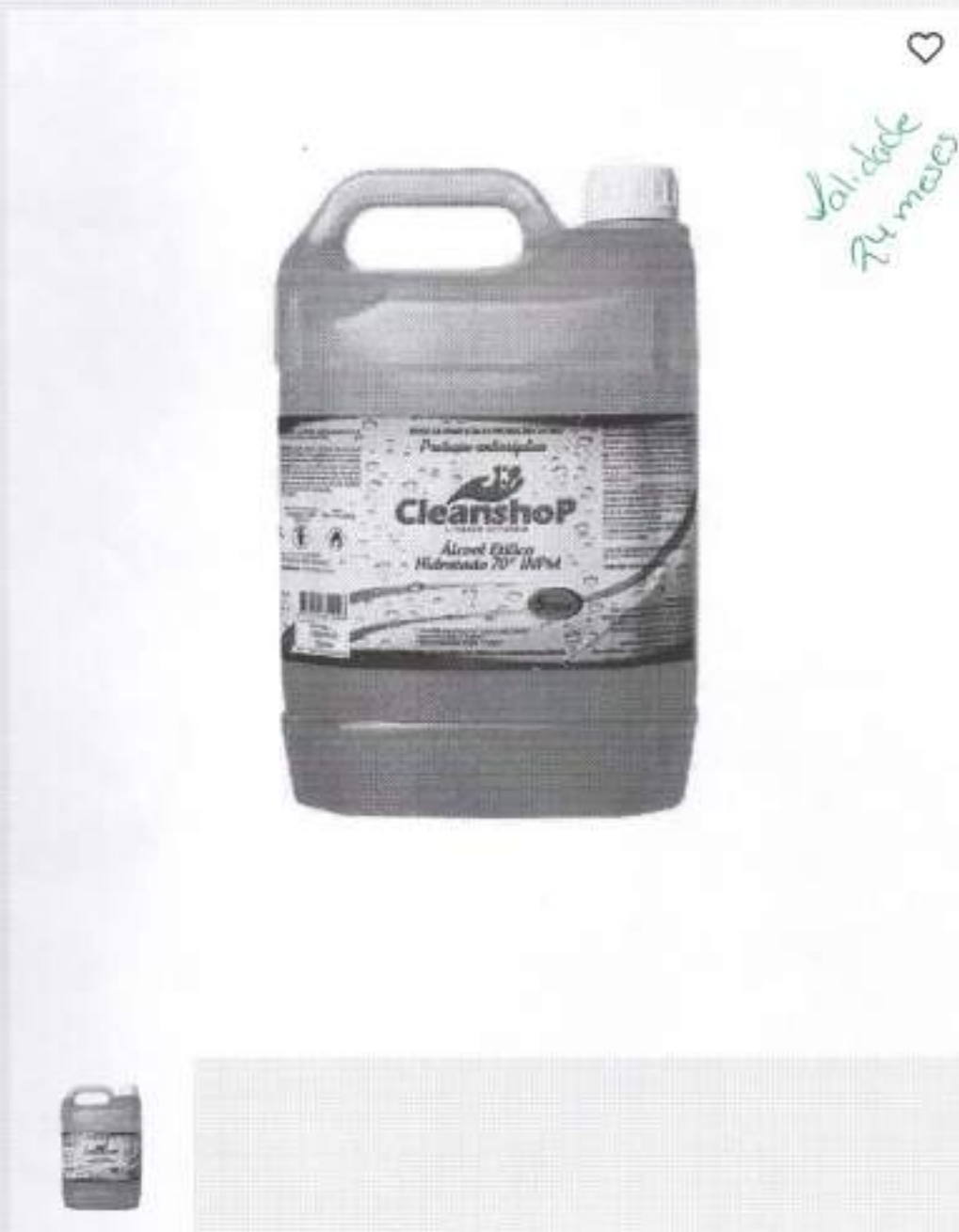
**Valores prévios:**

Valor Unitário: Item 1 - R\$ 30,91 Valor total: 370,92  
Item 2 - R\$ 12,99 Valor total : 129,99  
Item 3 - R\$ 21,99 Valor total: 527,76  
Item 4 - R\$ 1,99 Valor total : 39,80  
Item 5 - R\$ 28,49 Valor total: 284,90  
Item 6 - R\$ 43,00 Valor total: 86,00  
Valor Total: R\$ 1.439,37

Fonte: Item 1: [www.digitusul.com.br](http://www.digitusul.com.br)  
Item: 2,3 e 4: <https://saojeronimo.supermercadosindio.app.br/>  
Item: 5 e 6: <https://www.magazineluiza.com.br/>

Requerente

GANHE MAIS 10% COMPRANDO NO PIX E BOLETO



## Álcool Etílico 70° 5l Clean Shop

Código: 34850

**R\$ 30,91**

1x de R\$ 30,91 no cartão

A partir de sábado, 07 de março

Início > Limpeza > Desinfetante > Desinfetante Atrius Lava...

X

*Validade  
24 meses*



**Desinfetante Atrius Lavanda 5L**

**R\$ 12,99**



1





A partir de sábado, 07 de março



*Validade  
2 meses*



## Neutralizador de Odores Flor de Algodão Bom Ar Frasco 360ml Embalagem Econômica

Bom Ar

**R\$ 21,99**

+ Adicionar ao carrinho

A partir de sábado, 07 de março



Validade  
5 meses



## Esponja Multiuso Esfrebom

Esfrebom

R\$ 1,99

+ Adicionar ao carrinho

OFERTAS LG DAY

até 45% OFF!

Magalu



Buscar no Magalu



Informe seu CEP



0 (nova)

Refil de microfibra para mop flat prensa - Tud

Cor CINZA



Tamanho

U

Vendido por Loja Oikos e entregue por Magalu

R\$ 37,98

15% OFF no PIX

R\$ 28,49 no Pix

Ver opções de pagamento

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Informações da loja



Loja Oikos  
Lojista Magalu desde 2021

Fale com lojista

+ Seguir

Sum

Como





★ 3.5 (107)


Mop Rodo Com Balde Esfregão Flat Lava E Seca De Microfibra Multiuso limpeza - Prime

Vendido por Magaprimar  
e entregue por Magalu

~~RS 99,99~~

RS **43,00**

Ver opções de pagamento >

 Calcular frete e prazo

 Adicionar à sacola

Comprar agora

### Informações da loja



**Magaprimar**

Lojista Magalu desde 2021

 Fale com lojista

 + Seguir

0 km

0 km



+200mil  
Produtos vendidos



Entrega  
Rápida



Atendimento  
Resposta rápida

Ver mais sobre a loja



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83  
Município: SÃO JERÔNIMO

Página: 1/ 1  
Data: 10/03/2026  
Usuário: elissandra.lanza

Nº do Bloqueio: 1353740/2026  
Data do Bloqueio: 10/03/2026

Órgão: 01.000 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade: 01.001 PROCESSO LEGISLATIVO  
Funcional: 01.031.0010 Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 14

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000.0500	10/03/2026		155.915,98	1.439,37	0,00	154.476,61

solicitação 26/2026

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.439,37

  
Elissandra Moreira Lanza  
Téc. em Contabilidade  
CRC 90323



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO  
PROCURADORIA JURIDICA

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO I**

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação

Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de Serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 026/2026, o qual solicita a aquisição de material de limpeza, quais sejam, álcool etílico limpeza ambientes, desinfetante de uso geral, desodorizador ambiental, esponja para lavagem de louças, refil de rodo mop flat, Mop flat tipo rodo.

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes para:

- 1- Comissão de Planejamento – verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 – Procuradoria – Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;
- 3 – Comissão de Licitação – Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estejam presentes todos os requisitos legais para a contratação.

Cordialmente.

São Jerônimo, 11 de março de 2026.

Fernando Cairuga Camboim  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO  
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Solicitação de Compras nº: 026/2026 – o qual solicita a aquisição de material de limpeza, quais sejam, álcool etílico limpeza ambientes, desinfetante de uso geral, desodorizador ambiental, esponja para lavagem de louças, refil de rodo mop flat, Mop flat tipo rodo.

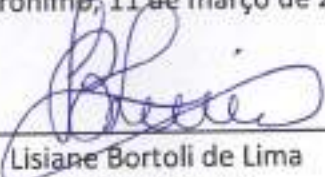
O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e observa-se:

- A - Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade.
- B – Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- C – Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentadas e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontra-se revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual está Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previstos na legislação vigente.

São Jerônimo, 11 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Lisiane Bortoli de Lima  
OAB/RS 51.013  
Assessora Jurídica

## CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

**Estudo Técnico Preliminar 30/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 26/2026

**2. Descrição da necessidade**

A presente contratação tem por objetivo suprir a demanda contínua de materiais de limpeza necessários para manter a higienização e limpeza de todos os setores da Câmara Municipal.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Jonatas Lopes

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação.

Nr de item	prazo mínimo de validade
1	24 meses
2	Indeterminada
3	superior a 6 meses
4	Indeterminada

A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde), no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do item	prazo de entrega
1	30 (trinta) dias
2	30 (trinta) dias
3	30 (trinta) dias
4	30 (trinta) dias

## 5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento

## 6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento dos materiais (bens) para atender as atividades de higienização e limpeza de todos os setores da Câmara Municipal.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr item	Especificação do objetivo	Apresentação	Qde estimada	CATMAT
1	Ácool Elítico limpeza de Ambientes. Tipo: Elítico ,Aplicação : limpeza, Características adicionais: Líquido, 5 litros, Concentração : 70% . Embalagem 5 litros.	unidades	12	481012
2	Desinfetante para uso geral produto com ação desinfetante e desodorizante .Embalagem plástica resistente de 5 litros, composição : água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico : líquido, aplicação: limpeza geral, características adicionais: tampa dosadora de fluxo, Validade indeterminada.	unidades	10	293351
	Desodorizador ambiental, aerosol , sem CFC .Essências suaves. Frascos de 400ml. Características			

3	adicionais : spray . A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, número do lote, validade superior a 6 meses.	unidades	24	457804
4	Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral, dupla face, antibactérias, espuma fibra/sintética, formato retangular, abrasividade : alta, característica adicionais: dupla face, comprimento mínimo : 110, largura mínima 75, espessura mínima 20.Validade indeterminada .	unidades	20	385187

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

*[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Para não influenciar nos valores do mercado]*

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2026. Contratação:20/2026

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em benefício de produtividade e funcionalidade por poder servir organização, padronização e continuidade do serviço administrativo desta casa, estando limpo, higienizado e organizado..

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação pela quantidade baixa, não há previsão de impactos ambientais para o setor requisitante.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de materiais de limpeza é necessária para garantir a manutenção adequada das condições de higiene , organização e conservação dos ambientes utilizados por servidores, colaboradores e público em geral. A disponibilidade desses materiais contribui diretamente para a promoção de um ambiente saudável, seguro e adequado às atividades desenvolvidas no local.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**AMANDA RAPHAELLI DA ROCHA**

comissão de planejamento



Assinou eletronicamente em 31/03/2026 às 10:43:50.



## CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

## Termo de Referência 31/2026

## Informações Básicas

Número do artefato UASG 31/2026 929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS Editado por AMANDA RAPHAELLI DA ROCHA Atualizado em 31/03/2026 10:07 (v 0.8)  
 Status PUBLICADO

## Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo Número da Contratação 20/2026 Processo Administrativo 26/2026

## 1. Das condições gerais de contratação

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição destes materiais com as seguintes descrições :

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	481012	Ácool Elítico limpeza de Ambientes. Tipo: Elítico , Aplicação : limpeza. Características adicionais: Líquido, 5 litros, Concentração : 70% .Embalagem 5 litros.	UNIDADE	12	R\$ 30,91	R\$ 370,92
2	293351	Desinfetante para uso geral produto com ação desinfetante e desodorizante . Embalagem plástica resistente de 5 litros, composição : água sanitária, alvejante e desinfetante. aspecto físico : liquido, aplicação: limpeza geral, características adicionais: tampa dosadora de fluxo, Validade indeterminada.	UNIDADE	10	R\$ 12,99	R\$ 129,99
		Desodorizador ambiental, aerosol , sem				

3	457804	CFC .Essências suaves. Frascos de 400ml. Características adicionais : spray . A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, número do lote, validade superior a 6 meses.	UNIDADE	24	R\$ 21,99	R\$ 527,76
4	385187	Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral, dupla face, antibactérias, espuma fibra/ sintética, formato retangular, abrasividade : alta, característica adicionais: dupla face, comprimento mínimo : 110, largura mínima 75, espessura mínima 20. Validade indeterminada .	UNIDADE	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80

Aquisição destes materiais com as seguintes descrições:1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

## 2. Da fundamentação e da descrição

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo da aquisição dos materiais a cima para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se ao fato de higienização e limpeza desta casa municipal .

## 3. Da descrição da solução como um todo

### 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1A solução proposta consiste na aquisição de materiais de limpeza destinados à manutenção das condições adequadas de higiene, conservação e salubridade dos ambientes institucionais. Esses materiais são essenciais para a execução das atividades rotineiras de limpeza, contribuindo para a preservação dos espaços físicos, equipamentos e mobiliários, bem como para a promoção de um ambiente saudável e seguro para servidores, colaboradores e usuários.

3.2 O ciclo de vida dos materiais de limpeza inicia-se com o planejamento e definição das necessidades de consumo, levando em consideração a demanda periódica da instituição, o número de ambientes atendidos e a frequência das

atividades de higienização. Em seguida, ocorre o processo de aquisição dos produtos, priorizando itens que atendam aos padrões de qualidade, eficiência e segurança, bem como aqueles que apresentem menor impacto ambiental quando possível.

#### **4. Dos requisitos da contratação**

##### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo Mínimo de Garantia
1	6 (Seis) Meses
2	6 (Seis) Meses
3	6 (Seis) Meses
4	6 (Seis) Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde), no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de Entrega
1	30 Dias
2	30 Dias
3	30 Dias
4	30 Dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débito trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

#### **5. Do modelo de execução contratual**

##### **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

###### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h.

## **6. Do modelo de gestão do contrato**

### **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 Se aplica disputa.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento:**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## **7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

## **9. Estimativas do Valor da Contratação**

### **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1.068,47; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## **8. Da adequação orçamentária**

### **10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 2002 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 14

## 9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**AMANDA RAPHAELLI DA ROCHA**

comissão planejamento



*Assinou eletronicamente em 31/03/2026 às 10:07:28.*



# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
39/2026	929911	Rascunho	LUIS FELIPE COSTA KRUG

**Título:** MATERIAL DE LIMPEZA 1

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 6                      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.308,4828

### Itens cotados

Item: 1

<b>Descrição do item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
481012 - Álcool Etilico Limpeza De Ambientes Tipo: Etilico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%	Galão 5 Litro	12
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<a href="#">Menor Preço</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Média</a>	<a href="#">Mediana</a>
R\$ 19,4900	R\$ 29,0716	R\$ 28,9500
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média Coeficiente de Variação: 18,2556% Desvio Padrão: 5,3072 Maior Preço: R\$ 40,0000		

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Galão 5 Litro	R\$ 42,0900	15/03/2026	Não
2		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Galão 5 Litro	R\$ 34,8000	06/03/2026	Sim
3		CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 20-SE - Compras.gov.br	5	Galão 5 Litro	R\$ 31,0000	11/02/2026	Sim
4		UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	44	Galão 5 Litro	R\$ 40,0000	04/02/2026	Sim
5		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	800	Galão 5 Litro	R\$ 33,9200	27/01/2026	Sim
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Galão 5 Litro	R\$ 32,4800	26/12/2025	Sim
7		CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 4A - SP - Compras.gov.br	160	Galão 5 Litro	R\$ 26,8500	17/12/2025	Sim
8		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	248	Galão 5 Litro	R\$ 26,9700	15/12/2025	Sim
9		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	870	Galão 5 Litro	R\$ 41,1000	11/12/2025	Não
		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA					

10		NUCLEAR - Compras.gov.br	150	Galão 5 Litro	R\$ 69,3300	03/12/2025	Não
11		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	60	Galão 5 Litro	R\$ 39,3100	03/12/2025	Sim
12		CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Galão 5 Litro	R\$ 30,0000	25/11/2025	Sim
13		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Galão 5 Litro	R\$ 24,7500	13/11/2025	Sim
14		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Galão 5 Litro	R\$ 22,9500	12/11/2025	Sim
15		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Galão 5 Litro	R\$ 27,9800	11/11/2025	Sim
16		CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 3A - SC - Compras.gov.br	20	Galão 5 Litro	R\$ 38,9000	09/11/2025	Sim
17		CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-DF - Compras.gov.br	85	Galão 5 Litro	R\$ 41,0700	03/11/2025	Não
18		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Galão 5 Litro	R\$ 20,0000	30/10/2025	Sim
19		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	25	Galão 5 Litro	R\$ 22,9900	19/10/2025	Sim
20		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Galão 5 Litro	R\$ 25,9900	17/10/2025	Sim
21		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Galão 5 Litro	R\$ 50,0000	17/10/2025	Não
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Galão 5 Litro	R\$ 25,7200	06/10/2025	Sim
23		MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS - Compras.gov.br	300	Galão 5 Litro	R\$ 23,5000	01/10/2025	Sim
24		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-BA - Compras.gov.br	3	Galão 5 Litro	R\$ 43,0800	30/09/2025	Não
25		PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	200	Galão 5 Litro	R\$ 29,9700	25/09/2025	Sim
26		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Galão 5 Litro	R\$ 26,5800	23/09/2025	Sim
27		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Galão 5 Litro	R\$ 91,4500	22/09/2025	Não
28		CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAO SEGUNDA REGIAO - Compras.gov.br	5	Galão 5 Litro	R\$ 40,0000	14/09/2025	Sim
29		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	346	Galão 5 Litro	R\$ 13,1000	10/09/2025	Não
30		ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	96	Galão 5 Litro	R\$ 29,8400	27/08/2025	Sim
31		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	5	Galão 5 Litro	R\$ 40,7400	12/08/2025	Não
32		ERO-FUNDAÇÃO ROND.A.DES.A.CIENT. TECNOL.PESQ - Compras.gov.br	1	Galão 5 Litro	R\$ 199,4000	06/08/2025	Não
33		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1229	Galão 5 Litro	R\$ 28,8000	05/08/2025	Sim
34		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30	Galão 5 Litro	R\$ 31,5000	04/08/2025	Sim
35		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Galão 5 Litro	R\$ 29,8000	01/08/2025	Sim
36		CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA - Compras.gov.br	2	Galão 5 Litro	R\$ 48,5000	30/07/2025	Não
37		CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 4A - SP - Compras.gov.br	160	Galão 5 Litro	R\$ 30,0000	22/07/2025	Sim
38		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Galão 5 Litro	R\$ 40,2000	21/07/2025	Não
39		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Galão 5 Litro	R\$ 21,4500	15/07/2025	Sim
40		ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	10	Galão 5 Litro	R\$ 33,1300	13/07/2025	Sim


41	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	150	Galão 5 Litro	R\$ 28,0000	11/07/2025	Sim
42	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	150	Galão 5 Litro	R\$ 31,9000	07/07/2025	Sim
i43	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Galão 5 Litro	R\$ 28,9000	02/07/2025	Sim
i44	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Galão 5 Litro	R\$ 55,0000	30/06/2025	Não
45	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Galão 5 Litro	R\$ 26,1500	30/06/2025	Sim
i46	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Galão 5 Litro	R\$ 30,9100	25/06/2025	Sim
47	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Galão 5 Litro	R\$ 29,0000	17/06/2025	Sim
i48	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	30	Galão 5 Litro	R\$ 19,4900	10/06/2025	Sim
49	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	250	Galão 5 Litro	R\$ 33,9500	10/06/2025	Sim
50	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	30	Galão 5 Litro	R\$ 19,4900	10/06/2025	Sim
51	III	Licitacon - Sítios Eletrônicos Especializados	12		R\$ 27,7500	19/03/2026	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
293351 - Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo , Aplicação: Limpeza Geral	Galão 5 Litro	10
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	 Média	Mediana
R\$ 7,9000	R\$ 10,6433	R\$ 10,0000
Coeficiente de Variação: 20,5669% Desvio Padrão: 2,1890 Maior Preço: R\$ 14,7500		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	4460	Galão 5 Litro	R\$ 5,0000	16/03/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Galão 5 Litro	R\$ 9,0000	02/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3500	Galão 5 Litro	R\$ 7,4000	23/12/2025	Não
4	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 4ª REGIAO/RJ - Compras.gov.br	12	Galão 5 Litro	R\$ 28,0000	27/11/2025	Não
5	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	19389	Galão 5 Litro	R\$ 4,8800	24/11/2025	Não
6	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	58234	Galão 5 Litro	R\$ 4,8800	24/11/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6982	Galão 5 Litro	R\$ 7,4900	05/11/2025	Não
8	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	150	Galão 5 Litro	R\$ 12,5500	20/10/2025	Sim

9	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	313	Galão 5 Litro	R\$ 16,9900	14/10/2025	Não
10	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	3000	Galão 5 Litro	R\$ 4,3990	07/10/2025	Não
11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3114	Galão 5 Litro	R\$ 17,0200	03/10/2025	Não
12	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	1092	Galão 5 Litro	R\$ 7,6800	01/10/2025	Não
13	I	SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST. PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	4752	Galão 5 Litro	R\$ 7,9000	26/09/2025	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Galão 5 Litro	R\$ 21,0000	25/09/2025	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Galão 5 Litro	R\$ 5,5000	25/09/2025	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Galão 5 Litro	R\$ 7,7000	01/09/2025	Não
17	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Galão 5 Litro	R\$ 10,2500	12/08/2025	Sim
18	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	800	Galão 5 Litro	R\$ 9,4900	12/08/2025	Sim
19	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	700	Galão 5 Litro	R\$ 13,5000	12/08/2025	Sim
20	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	300	Galão 5 Litro	R\$ 104,2800	12/08/2025	Não
21	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	761	Galão 5 Litro	R\$ 21,7000	11/08/2025	Não
22	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	761	Galão 5 Litro	R\$ 14,5000	11/08/2025	Sim
23	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30	Galão 5 Litro	R\$ 6,6200	04/08/2025	Não
24	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	56	Galão 5 Litro	R\$ 12,0000	03/08/2025	Sim
25	I	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF M.UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	5985	Galão 5 Litro	R\$ 7,6000	11/07/2025	Não
26	I	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF M.UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	5985	Galão 5 Litro	R\$ 7,3000	11/07/2025	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Galão 5 Litro	R\$ 10,0000	18/06/2025	Sim
28	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	300	Galão 5 Litro	R\$ 9,4400	11/06/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1350	Galão 5 Litro	R\$ 9,1300	09/05/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Galão 5 Litro	R\$ 8,0000	29/04/2025	Sim
31	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	2340	Galão 5 Litro	R\$ 5,3900	09/04/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	1092	Galão 5 Litro	R\$ 5,4200	09/04/2025	Não
33	I	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	180	Galão 5 Litro	R\$ 5,7500	09/04/2025	Não
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	914	Galão 5 Litro	R\$ 7,0100	31/03/2025	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8225	Galão 5 Litro	R\$ 8,7500	31/03/2025	Sim
36	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2200	Galão 5 Litro	R\$ 5,0500	24/03/2025	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 5 Litro	R\$ 10,3900	21/03/2025	Sim
38	III	Licitacon - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 14,7500	19/03/2026	Sim

Legenda:

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
457804 - Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerosol , Aroma: Variado , Características Adicionais: Spray	Unidade	24

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 21,0522%
R\$ 13,4700	R\$ 17,6832	R\$ 16,4500	Desvio Padrão: 3,7227
			Maior Preço: R\$ 24,5025

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 8,9300	18/03/2026	Não
2		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 11,5000	17/03/2026	Não
3		ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 8,9500	16/03/2026	Não
4		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,4200	13/03/2026	Não
5		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RN - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 10,9900	01/03/2026	Não
6		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,9600	25/02/2026	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 7,8300	19/02/2026	Não
8		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,7500	12/02/2026	Sim
9		ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 7,5000	09/02/2026	Não
10		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 24,5025	29/01/2026	Sim
11		CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 7,9900	19/01/2026	Não
12		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 7,9900	16/01/2026	Não
13		CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RN - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 9,8800	15/01/2026	Não
14		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11,5800	15/01/2026	Não
15		CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 22,0000	13/01/2026	Sim
16		MPI-CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,4700	26/12/2025	Sim
17		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 37,9200	26/12/2025	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,7000	19/12/2025	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 8,6400	15/12/2025	Não

20		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	216	Unidade	R\$ 7,9000	12/12/2025	Não
21		ETO-SECRETARIA DO TRABALHO E DESEN.SOCIAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,6000	05/12/2025	Não
22		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,9495	30/11/2025	Não
23		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	440	Unidade	R\$ 9,3800	24/11/2025	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 9,4400	18/11/2025	Não
25		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	382	Unidade	R\$ 6,4900	06/11/2025	Não
26		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,3000	04/11/2025	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 6,4400	04/11/2025	Não
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 8,8400	03/11/2025	Não
29		SERVIÇO APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-SP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 395.786,0000	03/11/2025	Não
30		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	153	Unidade	R\$ 96,0000	03/11/2025	Não
31		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	1374	Unidade	R\$ 95,0000	03/11/2025	Não
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 7,8300	30/10/2025	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 9,6900	21/10/2025	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2486	Unidade	R\$ 8,3900	21/10/2025	Não
35		CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 11,8000	19/10/2025	Não
36		POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ/PI - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 9,9500	19/10/2025	Não
37		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	216	Unidade	R\$ 9,1300	13/10/2025	Não
38		POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ/PI - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 16,4500	12/10/2025	Sim
39		ERR-SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	8619	Unidade	R\$ 16,6200	10/10/2025	Sim
40		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 10,4600	03/10/2025	Não
41		CONSELHO REG. CORRETO DE IMOVEIS 3ª REGIAO/RS - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 7,3500	01/10/2025	Não
42		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 6,9800	29/09/2025	Não
43		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1400	Unidade	R\$ 8,9000	29/09/2025	Não
44		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	384	Unidade	R\$ 7,1500	24/09/2025	Não
45		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,9700	24/09/2025	Não
46		CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,0000	23/09/2025	Não
47		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,0000	23/09/2025	Não
48		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,4000	23/09/2025	Não
49		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 8,0700	22/09/2025	Não
50		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,3900	17/09/2025	Não

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
385187 - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética , Formato: Retangular , Abrasividade: Alta , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Dupla Face , Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 MM, Espessura Mínima: 20 M	Unidade	20
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 1,2000	R\$ 1,4429	R\$ 1,4800
Coeficiente de Variação: 11,3106% Desvio Padrão: 0,1632 Maior Preço: R\$ 1,7300		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3740	Unidade	R\$ 0,6200	18/03/2026	Não
2	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	11620	Unidade	R\$ 0,5600	16/03/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	39228	Unidade	R\$ 0,6900	06/03/2026	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	10120	Unidade	R\$ 0,6900	04/03/2026	Não
5	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 0,8500	26/02/2026	Não
6	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	17741	Unidade	R\$ 0,6100	23/02/2026	Não
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 1,7300	20/02/2026	Sim
8	I	CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,6200	17/02/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12000	Unidade	R\$ 0,4900	13/02/2026	Não
10	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,7500	06/02/2026	Não
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,9900	05/02/2026	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	37423	Unidade	R\$ 0,5100	22/01/2026	Não
13	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MT - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 0,4700	13/01/2026	Não
14	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3900	Unidade	R\$ 0,9900	05/01/2026	Não
15	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,0000	29/12/2025	Não
16	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,2000	08/12/2025	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 0,5900	05/12/2025	Não
18	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 0,6900	02/12/2025	Não

19		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	5760 Unidade	R\$ 0,4900	26/11/2025	Não
20		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	400 Unidade	R\$ 0,6460	17/11/2025	Não
21		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5000 Unidade	R\$ 0,4300	11/11/2025	Não
22		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	11310 Unidade	R\$ 0,7100	10/11/2025	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	41940 Unidade	R\$ 0,5700	05/11/2025	Não
24		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 0,5700	03/11/2025	Não
25		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	7600 Unidade	R\$ 0,4600	22/10/2025	Não
26		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1000 Unidade	R\$ 0,6700	17/10/2025	Não
27		ERR-SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	44618 Unidade	R\$ 1,5000	10/10/2025	Sim
28		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 1,0000	09/10/2025	Não
29		PMSP - EMPRESA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PRODAM - Compras. gov.br	70 Unidade	R\$ 1,1500	08/10/2025	Não
30		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	12699 Unidade	R\$ 1,4400	02/10/2025	Sim
31		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	600 Unidade	R\$ 0,5700	29/09/2025	Não
32		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1250 Unidade	R\$ 0,7000	26/09/2025	Não
33		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	230 Unidade	R\$ 0,5600	24/09/2025	Não
34		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	536 Unidade	R\$ 0,7000	24/09/2025	Não
35		AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov. br	25610 Unidade	R\$ 0,5000	22/09/2025	Não
36		ESP-SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 0,9700	15/09/2025	Não
37		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	13000 Unidade	R\$ 0,6000	01/09/2025	Não
38		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	800 Unidade	R\$ 0,5000	29/08/2025	Não
39		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3909 Unidade	R\$ 0,5500	28/08/2025	Não
40		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	192 Unidade	R\$ 0,5900	28/08/2025	Não
41		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	300 Unidade	R\$ 0,4500	25/08/2025	Não
42		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1200 Unidade	R\$ 0,6800	25/08/2025	Não
43		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	3000 Unidade	R\$ 0,7300	22/08/2025	Não
44		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1500 Unidade	R\$ 1,4800	22/08/2025	Sim
45		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3000 Unidade	R\$ 0,5000	19/08/2025	Não
46		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	5500 Unidade	R\$ 0,7500	14/08/2025	Não
47		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	400 Unidade	R\$ 0,9500	13/08/2025	Não
48		CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 0,9900	13/08/2025	Não
49		ERO-SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 1,5000	13/08/2025	Sim

50	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,9000	11/08/2025	Não
51	III	Licitacon - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 1,2500	19/03/2026	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
264469 - Mop Úmido Material: Fibra Sintética , Tipo Ponta: Dobrada , Aplicação: Sala Limpa E Ambientes Estéreis , Comprimento: 40 CM, Largura: 12,70 CM, Características Adicionais: Autoclavável E Compatível C/ Esterilização Gama	Unidade	10

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 12,6584%
R\$ 27,9100	R\$ 31,9550	R\$ 31,9550	Desvio Padrão: 4,0450
			Maior Preço: R\$ 36,0000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 36,0000	05/11/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 73,5500	14/10/2025	Não
3	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORIAL DO PIAUÍ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 15,0000	28/07/2025	Não
4	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORIAL DO PIAUÍ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 14,5000	28/07/2025	Não
5	III	Licitacon - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 27,9100	19/03/2026	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
338698 - Rodo Material Cabo: Metal Galvanizado , Material Suporte: Metal Reforçado , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico	Unidade	2

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 14,2172%
R\$ 29,8000	R\$ 40,1929	R\$ 40,0000	Desvio Padrão: 5,7143
			Maior Preço: R\$ 48,0000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 7,9800	26/02/2026	Não
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,8000	24/02/2026	Não
3	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20-SE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5,3000	11/02/2026	Não
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,0000	10/12/2025	Não
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	660	Unidade	R\$ 5,3000	03/12/2025	Não
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,6500	18/11/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,9700	29/10/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	406	Unidade	R\$ 8,9900	15/10/2025	Não
9	I	CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 37,1900	10/10/2025	Sim
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11,0000	15/09/2025	Não
11	I	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM - Compras.gov.br	99	Unidade	R\$ 29,8000	10/09/2025	Sim
12	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA/BA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 41,7100	19/08/2025	Sim
13	I	ASSOCIAÇÃO DE A.E.E. AUGUSTINOPOLIS/TO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 9,8000	07/08/2025	Não
14	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 9,9300	30/07/2025	Não
15	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,5000	23/07/2025	Não
16	I	COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 7,4800	16/07/2025	Não
17	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	272	Unidade	R\$ 23,0000	14/07/2025	Não
18	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 20,0000	14/07/2025	Não
19	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1025	Unidade	R\$ 37,9000	24/06/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1526	Unidade	R\$ 9,1800	17/06/2025	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 105,0000	16/06/2025	Não
22	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 8,1000	26/05/2025	Não
 23	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - MG - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 48,0000	15/05/2025	Sim
24	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 9,8200	08/05/2025	Não
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,0000	28/04/2025	Não
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 40,0000	23/04/2025	Sim
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 19,7500	04/04/2025	Não
28	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 15,0000	24/03/2025	Não
29	III	Licitacon - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 46,7500	19/03/2026	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

# Nota Técnica

ITEM 1: Foram desconsiderados os valores inferiores a R\$ 18,54 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$30,91 X 60% e superiores a R\$40,18 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$30,91 X 130%, conforme disposto no Capítulo IV, Art. 6º, da Resolução nº 01/2026.

ITEM 2: Foram desconsiderados os valores inferiores a R\$ 7,79 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$12,99 X 60% e superiores a R\$16,88 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$12,99 X 130%, conforme disposto no Capítulo IV, Art. 6º, da Resolução nº 01/2026.

ITEM 3: Foram desconsiderados os valores inferiores a R\$ 13,19 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$21,99 X 60% e superiores a R\$28,58 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$21,99 X 130%, conforme disposto no Capítulo IV, Art. 6º, da Resolução nº 01/2026.

ITEM 4: Foram desconsiderados os valores inferiores a R\$ 1,19 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$1,99X 60% e superiores a R\$2,58 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$1,99 X 130%, conforme disposto no Capítulo IV, Art. 6º, da Resolução nº 01/2026.

ITEM 5: Foram desconsiderados os valores inferiores a R\$ 17,09 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$28,49X 60% e superiores a R\$37,03 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$28,49X 130%, conforme disposto no Capítulo IV, Art. 6º, da Resolução nº 01/2026.

ITEM 6: Foram desconsiderados os valores inferiores a R\$ 25,80 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$43,00X 60% e superiores a R\$55,90 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$43,00X 130%, conforme disposto no Capítulo IV, Art. 6º, da Resolução nº 01/2026.

---

Relatório emitido em 19/03/2026 14:23

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

## Aviso de Contratação 24/2026

### Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
24/2026	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	HARAXANE DE SOUZA DINIZ	01/04/2026 09:46 (v 0.8)
Status	PUBLICADO		

### Outras informações

---

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	20/2026	26/2026

### INFORMAÇÕES BÁSICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

### CONTATOS

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: [licitacao@saojeronimo.rs.leg.br](mailto:licitacao@saojeronimo.rs.leg.br)

### Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzarini

Luis Paulo Araújo Machado

### Comissão de Apoio:

Márcia da Silva Serpa

Kauana da Silva Sib

Haraxane de Souza Diniz

### 1. Objeto da Contratação Direta

*Câmara de Vereadores de São Jerônimo*

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 24/2026**

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão:** 07/04/2026

**Horário da Fase de Lances:** 09:00 às 15:00

**Link:**

**Critério de Julgamento:** *menor preço*

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de contratação aquisição de álcool etílico, desinfetante, desodorizador ambiental e esponja, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Ácool Elítico limpeza de Ambientes. Tipo: Elítico ,Aplicação : limpeza, Características adicionais: Líquido, 5 litros, Concentração : 70% . Embalagem 5 litros.	Unidade	12	481012
2	Desinfetante para uso geral produto com ação desinfetante e desodorizante. Embalagem plástica resistente de 5 litros, composição: água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico: líquido, aplicação: limpeza geral, características adicionais: tampa dosadora de fluxo, Validade indeterminada.	Unidades	10	293351
3	Desodorizador ambiental, aerosol , sem CFC .Essências suaves. Frascos de 400ml. Características	Unidades	24	457804

	adicionais : spray . A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, número do lote, validade superior a 6 meses.			
4	Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral, dupla face, antibactérias, espuma fibra/sintética, formato retangular, abrasividade : alta, característica adicionais: dupla face, comprimento mínimo : 110, largura mínima 75, espessura mínima 20.Validade indeterminada .	Unidades	20	385187

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o observadas as exigências contidas neste menor preço, Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto

1.3. O prazo de entrega é de 30 dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves, entre o numero 80 e 92 (Fundos da Camara, portão verde), no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h.

## 2. Registro de preços

### 2. REGISTRO DE PREÇOS

**NÃO SE APLICA.**

## 3. Participação na dispensa eletrônica

### 3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

### 4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (Trinta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

## 5. Fase de lances

### 5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 0,10*.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **6. Julgamento e aceitação das propostas**

### **6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

*6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.*

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133 /2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

- 6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.8.1. contiver vícios insanáveis;
  - 6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **7. Habilitação**

### **7. HABILITAÇÃO**

- 7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **2 (Dois) dias úteis**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

7.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **8. Ata de registro de preços**

### **8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**NÃO SE APLICA.**

## **9. Formação do cadastro de reserva**

### **9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

## 10. Contratação

### 10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o **Termo de Contrato** **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato /Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **2 (Dois) dias**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

10.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

10.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 11. Infrações e sanções administrativas

### 11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de **2% (Dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **12. Das disposições gerais**

### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

**Assinatura da autoridade competente**

### **13. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**HARAXANE DE SOUZA DINIZ**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 01/04/2026 às 09:46:05.







**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**  
**PARECER TÉCNICO FINAL**

Eu, Luis Paulo Araújo Machado, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 27/2026, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

**1- O OBJETO:** Item 1- Álcool Etilico Limpeza De Ambientes, Tipo: Etilico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, 5 litros, Concentração: 70%. Embalagem 5 litros. Item 2- Desinfetante para uso geral produto com ação desinfetante e desodorizante. Embalagem Plástica resistente de 5 litros, composição: água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico: líquido, aplicação: Limpeza geral, características adicionais: tampa dosadora de fluxo, Validade indeterminada. Item 3- Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Frasco de 400ml. Características adicionais: spray. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, número de lote, validade superior a 6 meses. Item 4- Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral, dupla face, antibactérias, espuma fibra/ sintética, formato retangular, abrasividade: alta, características adicionais : dupla face, comprimento mínimo: 110, largura mínima 75, espessura mínima 20. Validade indeterminada.

**2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

**3 - DO PREÇO:** Item 1 - 12 unidades no valor unitario de R\$ 29,07 Valor total R\$ 348,84 (trezentos e quarenta e oito reais com oitenta e quatro centavos);  
Item 2 - 10 unidades no valor unitario de R\$ 10,64 Valor total R\$ 106,40 (cento e seis reais com quarenta centavos);  
Item 3 - 24 unidades no valor unitario de R\$ 17,68 Valor total R\$ 424,32 (quatrocentos e vinte e quatro reais com trinta e dois centavos);  
Item 4 - 20 unidades no valor unitario de R\$ 1,44 Valor total R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos); preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

**4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de materiais de limpeza para manter a higienização e limpeza de todos os setores da Câmara Municipal.

**5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO:** Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

**6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Licitação Contratação nº20/2026.

**7- A EMPRESA ESCOLHIDA:** A selecionada foi a Itens 1, 2, 3 e 4 - J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ: 60.451.646/0001-17.

**8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA:** A(s) empresa(s) vencedora(s) apresentaram os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

**9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

**01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**0101 PROCESSO LEGISTIVO**  
**2002 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES**  
**3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**10- DA CONCLUSÃO:**

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 09 de abril de 2026.

  
Luis Paulo Araújo Machado  
**Agente de Contratação**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO  
PROCURADORIA JURIDICA

HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**FERNANDO CAIRUGA CAMBOIM**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a solicitação de compras 026/2026, a qual solicita a aquisição de material de limpeza, quais sejam: álcool etílico limpeza de ambientes, desinfetante para uso geral, desodorizador ambiental aerossol e esponja para lavagem de louça e limpezas em geral.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação do serviço.

Considerando o Parecer Técnico Final do agente de contratação e jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa – J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o Parecer Técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no Art. 72, parágrafo único e Art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 10 de abril de 2026.

Fernando Cairuga Camboim  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lisiane Bortoli de Lima  
OAB/RS 51.013  
Assessora Jurídica



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 20/2026**  
**PROCESSO Nº 26/2026**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2026**

Fernando Cairuga Camboim, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17. Item 1 - 12 unidades no valor unitário de R\$ 29,07 Valor total R\$ 348,84 (trezentos e quarenta e oito reais com oitenta e quatro centavos), Item 2 - 10 unidades no valor unitário de R\$ 10,64 Valor total R\$ 106,40 (cento e seis reais com quarenta centavos), Item 3 - 24 unidades no valor unitário de R\$ 17,68 Valor total R\$ 424,32 (quatrocentos e vinte e quatro reais com trinta e dois centavos), Item 4 - 20 unidades no valor unitário de R\$ 1,44 Valor total R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 10 de abril de 2026.

  
Fernando Cairuga Camboim  
Presidente da Câmara



## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 17/2026

**Fernando Cairuga Camboim**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a **DISPENSA LICITAÇÃO nº 17/2026**, fubon especificar quais eram item adquiridos. **Item 1** - 12 unidades de Álcool Etilico Limpeza De Ambientes, Tipo: Etilico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, concentração: 70%, Embalagem 5 litros, Valor unitário de R\$ 29,07 Valor total R\$ 348,84 (trezentos e quarenta e oito reais com oitenta e quatro centavos). **Item 2** - 10 unidades de Desinfetante para uso geral produto com ação desinfetante e desodorizante, líquido, Embalagem Plástica resistente e 5lt, composição: água sanitária, alvejante e desinfetante, no valor unitário de R\$ 10,64 Valor total R\$ 106,40 (cento e seis reais com quarenta centavos). **Item 3** - 24 unidades de desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC, Essências suaves. Frasco de 400ml. Características adicionais: spray no valor unitário de R\$ 17,68 Valor total R\$ 424,32 (quatrocentos e vinte e quatro reais com trinta e dois centavos). **Item 4** - 20 unidades de Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral, dupla face, retibactérias, espuma fibra/ sintética, formato retangular, abrasividade: alta, dupla face, comprimento mínimo: 110, largura mínima 75, espessura mínima 20, no valor unitário de R\$ 1,44 Valor total R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 14 Abril de 2026.

**Fernando Cairuga Camboim**  
Presidente da Câmara

### TERMO ADITIVO 001/2026 referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2025

Pelo presente **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**, com sede na Rua Osvaldo Aranha, n. 175, Bairro Centro, em São Jerônimo, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.893.439/0001-83, por seu Presidente Vereador **FERNANDO CAIRUGA CAMBOIM**, CPF nº 910.656.460-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RT RODRIGUES TIMOTEO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**, com sede na Rua Maria Mercedes Ester Von Zuben, nº 151, bloco A, apartamento 202, Jardim Antônio Von Zuben, Campinas, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.880.868/0001-07, neste ato representada por sua proprietária **RAFAELLA TAYNARA RODRIGUES TIMOTEO**, brasileira, casada, engenheira civil CREA-SP 5070934425, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, pelas cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo constante no Contrato 04/2025, Cláusula segunda, parágrafo 1º e 2º, de 16 de abril de 2026 até 15 de outubro de 2026, com fundamento no Artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalterados e em pleno vigor as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato 04/2025, que não conflitam com o presente termo aditivo.

El por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas (duas) vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito.

São Jerônimo, 14 abril de 2026.

**Câmara de Vereadores de São Jerônimo**  
**Presidente Fernando Cairuga Camboim**

Contratante:

**RT RODRIGUES TIMOTEO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**

Contratada

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 21/2026 PROCESSO Nº 27/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2026

**Fernando Cairuga Camboim**, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **SETTA E COMERCE LTDA CNPJ 51.384.460/0001-00**. **Item 6** - Aquisição de 2 unidades de Tapete/capacho: fibra e vinil, comp, 120cm x 100cm x 6,1cm, lavável, antiderrapante, antichamas. Valor unitário de R\$ 241,99 Valor total R\$ 483,98 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 15 de abril de 2026.

**Fernando Cairuga Camboim**  
Presidente da Câmara

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
61.541.014/0001-07 - 61.541.014 EVELIZE BORDINHAO COSTA Porte Empresa: ME ou EPP	03/04/2026 21:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
40.896.434/0001-36 - FEPRESS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/04/2026 20:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
60.451.646/0001-17 - J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	05/04/2026 23:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

### DISPENSA 20/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021      Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não      UF da UASG: RS  
Objeto da compra: Materiais de limpeza  
Entrega de propostas: De 02/04/2026 às 09:00 até 07/04/2026 às 08:58  
Abertura da sessão pública: Dia 07/04/2026 às 08:59 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 08:59:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:59. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2026 às 15:34:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 08:59:00	Abertura da sessão pública
07/04/2026 às 15:34:01	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Álcool Etilico Limpeza De Ambientes**

aplicação: limpeza, características adicionais: líquido, concentração: 70%, tipo: etílico

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 29,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Galão		R\$ 348,8400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.819.\*\*\*-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, melhor lance: R\$ 29,0700 (unitário) / R\$ 348,8400 (total)

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.896.434/0001-36 - FEPRESS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 29,0700	
60.451.646/0001-17 - J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 29,0700	Proposta adjudicada

**Lances do Item 1**

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

**Mensagens do chat do Item 1**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 14:59:01	O item 1 teve empate real para o valor 29,0700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/04/2026 às 14:59:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	07/04/2026 às 15:35:10	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Teria como chegar nesse valor?.
Pelo participante 60.451.646/0001-17	07/04/2026 às 15:47:07	Boa tarde, infelizmente cheguei no meu limite.
Pelo participante 60.451.646/0001-17	07/04/2026 às 15:56:50	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, mantendo R\$ 29,0700.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	07/04/2026 às 15:57:26	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado..
Pelo participante 60.451.646/0001-17	08/04/2026 às 11:32:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:39 de 08/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	08/04/2026 às 14:28:25	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Solicito alteração na proposta. O objeto ofertado, figura, esta em gel e queremos liquido..
Pelo participante 60.451.646/0001-17	09/04/2026 às 08:12:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:12:56 de 09/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17.

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 14:59:01	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 14:59:01	Item teve empate real para o valor 29,0700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/04/2026 às 14:59:01	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 15:35:10	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para negociação de valor.
07/04/2026 às 15:56:50	Negociação encerrada. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 manteve R\$ 29,0700.
07/04/2026 às 15:57:26	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado..
08/04/2026 às 11:32:39	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 finalizou o envio de anexo.
08/04/2026 às 14:28:25	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Solicito alteração na proposta. O objeto ofertado, figura, esta em gel e queremos liquido..
09/04/2026 às 08:12:56	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 finalizou o envio de anexo.
09/04/2026 às 10:34:26	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29,0700. Motivo: A rposta esta de acordo com o objeto..
09/04/2026 às 13:58:53	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 foi habilitado.
16/04/2026 às 16:42:39	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 29,0700.
16/04/2026 às 16:42:39	Item homologado.

**Item 2 - Desinfetante**

característica adicional: com aroma, composição: à base de quaternário de amônio, forma física: solução aquosa concentrada

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 10,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 106,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.819.\*\*\*\_2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, melhor lance: R\$ 10,6400 (unitário) / R\$ 106,4000 (total)

**Propostas do Item 2**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.896.434/0001-36 - FEPRESS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 10,6400	
60.451.646/0001-17 - J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 10,6400	Proposta adjudicada

**Lances do Item 2**

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

## Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 14:59:01	O item 2 teve empate real para o valor 10,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/04/2026 às 14:59:01	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	07/04/2026 às 15:37:02	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Teria como chegar nesse valor?.
Pelo participante 60.451.646/0001-17	07/04/2026 às 15:49:38	Boa tarde, infelizmente cheguei no meu limite.
Pelo participante 60.451.646/0001-17	07/04/2026 às 15:56:37	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, mantendo R\$ 10,6400.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	07/04/2026 às 15:57:49	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado..
Pelo participante 60.451.646/0001-17	08/04/2026 às 09:10:49	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:10:49 de 08/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 14:59:01	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 14:59:01	Item teve empate real para o valor 10,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/04/2026 às 14:59:01	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 15:37:02	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para negociação de valor.
07/04/2026 às 15:56:37	Negociação encerrada. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 manteve R\$ 10,6400.
07/04/2026 às 15:57:49	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado..
08/04/2026 às 09:10:49	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 finalizou o envio de anexo.
08/04/2026 às 10:41:53	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,6400. Motivo: pROPOSTA ESTA DE ACORDO COM O OBJETO..
09/04/2026 às 13:59:09	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 foi habilitado.
16/04/2026 às 16:42:39	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,6400.
16/04/2026 às 16:42:39	Item homologado.

**Item 3 - Desodorante / Aromatizante De Ambiente**

aroma: variado, características adicionais: spray, tipo: aerosol

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 17,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco		R\$ 424,3200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.819.\*\*\*-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, melhor lance: R\$ 17,6800 (unitário) / R\$ 424,3200 (total)

**Propostas do Item 3**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
61.541.014/0001-07 - 61.541.014 EVELIZE BORDINHAO COSTA UF endereço: PR	Sim	R\$ 20,0000	Proposta desclassificada
40.896.434/0001-36 - FEPRESS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 17,6800	
60.451.646/0001-17 - J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 17,6800	Proposta adjudicada

**Lances do Item 3**

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

**Mensagens do chat do Item 3**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 14:59:01	O item 3 teve empate real para o valor 17,6800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/04/2026 às 14:59:01	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	07/04/2026 às 15:55:57	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: tEM COMO CHEGAR NESE VALOR?.
Pelo participante 60.451.646/0001-17	07/04/2026 às 15:56:32	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, mantendo R\$ 17,6800.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	07/04/2026 às 15:58:22	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado..
Pelo participante 60.451.646/0001-17	08/04/2026 às 11:19:16	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:16 de 08/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	08/04/2026 às 14:31:57	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Solicito alteração na proposta. Na proposta, não esta especificado os ml da embalagem. Precisa ter conforme objeto..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 60.451.646/0001-17	09/04/2026 às 08:14:17	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:14:17 de 09/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17.

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 14:59:01	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 14:59:01	Item teve empate real para o valor 17,6800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/04/2026 às 14:59:01	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 15:55:57	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para negociação de valor.
07/04/2026 às 15:56:32	Negociação encerrada. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 manteve R\$ 17,6800.
07/04/2026 às 15:58:22	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado..
08/04/2026 às 11:19:16	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 finalizou o envio de anexo.
08/04/2026 às 14:31:57	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Solicito alteração na proposta. Na proposta, não esta especificado os ml da embalagem. Precisa ter conforme objeto..
09/04/2026 às 08:14:17	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 finalizou o envio de anexo.
09/04/2026 às 10:36:01	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 17,6800. Motivo: A proposta esta de acordo com o objeto..
09/04/2026 às 13:59:21	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 foi habilitado.
09/04/2026 às 14:00:24	Fornecedor 61.541.014 EVELIZE BORDINHAO COSTA, CNPJ 61.541.014/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20,0000. Motivo: Valor nao esta de acordo com o maximo estimado..
16/04/2026 às 16:42:39	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 17,6800.
16/04/2026 às 16:42:40	Item homologado.

**Item 4 - Esponja Limpeza**

abrasividade: alta, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110, espessura mínima: 20, formato: retangular, largura mínima: 75, material: espuma / fibra sintética

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 1,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 28,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.819.\*\*\*\_2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, melhor lance: R\$ 1,4400 (unitário) / R\$ 28,8000 (total)

**Propostas do Item 4**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.896.434/0001-36 - FEPRESS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 1,4400	
60.451.646/0001-17 - J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 1,4400	Proposta adjudicada

**Lances do Item 4**

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

**Mensagens do chat do Item 4**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2026 às 14:59:01	O item 4 teve empate real para o valor 1,4400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/04/2026 às 14:59:01	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	07/04/2026 às 15:56:38	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: tEM COMO CHEGAR NESSE VALOR?.
Pelo participante 60.451.646/0001-17	07/04/2026 às 15:56:57	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, mantendo R\$ 1,4400.
Sistema para o participante 60.451.646/0001-17	07/04/2026 às 15:58:44	Sr. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado..
Pelo participante 60.451.646/0001-17	08/04/2026 às 09:41:42	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:41:42 de 08/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17.

**Eventos do Item 4**

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 14:59:01	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2026 às 14:59:01	Item teve empate real para o valor 1,4400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 14:59:01	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 15:56:38	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para negociação de valor.
07/04/2026 às 15:56:57	Negociação encerrada. Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 manteve R\$ 1,4400.
07/04/2026 às 15:58:44	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado..
08/04/2026 às 09:41:42	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 finalizou o envio de anexo.
08/04/2026 às 10:44:00	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4400. Motivo: PROPOSTA ESTA DE ACORDO COM O OBJETO..
09/04/2026 às 13:59:33	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 foi habilitado.
16/04/2026 às 16:42:39	Fornecedor J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ 60.451.646/0001-17 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,4400.
16/04/2026 às 16:42:40	Item homologado.